



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

Ex.mo. Sr.  
Augusto Hart Ferreira  
DD. Prefeito Municipal  
São Sebastião da Bela Vista – MG

## INDICAÇÃO Nº 014/2025

O Vereador **Elizeu Borges**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de realizar a **repintura das faixas de pedestres e demais sinalizações viárias** nas vias públicas do município.

### Justificativa

Com o tempo e a constante circulação de veículos, as pinturas das faixas de pedestres e demais sinalizações viárias foram se desgastando, tornando-se pouco visíveis em diversos pontos da cidade. Essa situação compromete a **segurança de pedestres e motoristas**, aumentando o risco de acidentes e dificultando a travessia segura, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A sinalização viária bem conservada é essencial para a **organização do trânsito, prevenção de acidentes e cumprimento das normas de trânsito**, além de contribuir para a fluidez e segurança nas vias. Diante disso, a repintura das faixas e sinalizações deve ser tratada como uma ação prioritária pelo Executivo Municipal.

Sendo assim, **solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para a execução dessa melhoria**, garantindo mais segurança e qualidade de vida para toda a população.

Atenciosamente,

Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2025

  
Elizeu Borges  
Ver. Indicante

**RECEBEMOS**

05 / 02 / 25

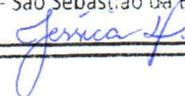
Prefeitura Municipal

São Sebastião da Bela Vista

CNPJ: 17.935.370/0001-13

Praça Erasmo Cabral, 334

Centro - São Sebastião da Bela Vista/MG



Câmara Municipal de São Sebastião da  
Bela Vista - MG



PROTOCOLO GERAL 58/2025  
Data: 03/02/2025 - Horário: 14:19  
Legislativo - IND 14/2025